

DESPACHO N.º 01/PR-2023
(Designação do Encarregado de Proteção de Dados)

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Considerando que:

- O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado de proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma entidade ou organismo público.
- De harmonia com o disposto no artigo 39.º do RGPD, são funções do Encarregado de Proteção de Dados, entre outras: informar e aconselhar o Município de Mogadouro a respeito das obrigações de todos relativamente à proteção de dados; implementar regras para a conformidade com o RGPD; definir políticas de proteção de dados; analisar e verificar a conformidade das atividades de tratamento com as regras do RGPD; assegurar que os munícipes e demais titulares de dados têm conhecimento da forma como os seus dados pessoais são tratados e quais os direitos que lhe assistem nesta matéria; ser o ponto de contacto com a Autoridade de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Determino:

Para cumprimento do estatuído na alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD e, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, a designação, com efeitos imediatos e, pelo prazo de três anos, como Encarregado de Proteção de Dados do Município de Mogadouro, António Luís Moreira, técnico superior jurista, a exercer funções na DCIA- Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa, com relação jurídica de emprego público nesta Câmara Municipal, por reconhecidamente deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

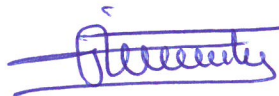
Designo ainda como elementos de apoio à implementação do RGPD os seguintes:

- Técnico de Informática, António Manuel Martins Carvalho;
- Técnico de Informática, José Manuel Preto;
- Técnico Superior, Hélder José Valdez Ferreira;
- Técnico Superior, Filipe Jorge Martins Rua da Silva.

O presente Despacho deve ser levado ao conhecimento dos funcionários em causa e aos seus chefes superiores; divulgado e devidamente publicitado e revoga qualquer Despacho que tenha sido proferido sobre a matéria até esta data em sentido diferente.

Paços do Município de Mogadouro, 09 de janeiro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)